
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS
PORTARIA Nº 043/2025

*Concessão de diária ao presidente do Conselho
Deliberativo do Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de São Paulo do
Potengi-RN.*

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014 e de conformidade com o decreto do Executivo Municipal nº 223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) diárias integrais no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de R\$ 1.350,00 (hum mil e trezentos e cinquenta reais), ao senhor **RAFAEL BATISTA DE SOUZA** (Presidente do Conselho Deliberativo do IPREVSAPP), CPF nº ***.004.854-**, por motivo de viagem à cidade de Recife/PE, para participar do **13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS**, viagem está programada para os dias 10, 11 e 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Paulo do Potengi/RN, 05 de dezembro de 2025.

FRANCISCO GENILSON DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente do IPREVSAPP

Publicado por:
Paulo Roberto Macedo de Araújo Filho
Código Identificador:29B7F924

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/12/2025. Edição 3683
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>